

AM

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ

CNPJ/MF 03199136000160

PENAFORTE

MARIA IVANILDE PEREIRA ANGELO

MARIA CLEIDE ANGELO MUNIZ Registradora
 RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ Substituto
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

983

Data

15/10/2015

Livro

2 - ficha

Folha

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2fichas, Matrícula N° 0000983, datado de 15/10/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM (01) TERRENO URBANO, próprio para construção, situado à Rua Antonio Alves Ferreira, Bairro Padre Cicero - Penaforte, Estado do Ceará, medindo 6,00m (Seis metros) de largura na frente e nos fundos, por 21,00m (Vinte e um metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma Área Total de 126,00m² (Cento e vinte e seis metros quadrados). Limitando-se: ao **NORTE**, com imóvel de Maria da Conceição Pereira Bezerra e outros; ao **SUL**, com imóvel de Maria Aparecida Ferreira Freire; a **LESTE**, com imóvel de Rosenia Freire Rocha; e a **OESTE**, com a Rua Antonio Alves Ferreira. "Coordenadas UTM: - Ponto 01: ESTE 490748, **NORTE** 9135308; - Ponto 02: ESTE 490747, **NORTE** 9135314; - Ponto 03: ESTE 490768, **NORTE** 9135318; - Ponto 04: ESTE 490771, **NORTE** 9135311".

PROPRIETÁRIO (S) - MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZERRA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG n° 2045642-90 2ª via emitida por SSP/CE e inscrita no CPF/MF: 465.181.423-91, residente e domiciliada na Avenida Padre Cicero, n° 207, Centro - Penaforte - Ceará; AILTON PEREIRA ANGELO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade RG n° 4095459 emitida por SSP/PE e inscrito no CPF/MF: 545.970.133-34 e sua esposa MERCIA LEITE MATIAS, brasileira, comerciante, portadora do RG 2257952-92 emitido em 05/05/1976, CPF/MF: 546.703.223-20, residentes e domiciliados na Rua Alberto Soares, n° 350, Nossa Senhora das Graças - Salgueiro - Pernambuco; e P/P MARIA DO CARMO FIGUEIREDO SEREJO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade RG n° 3020412 emitida por SSP/PE e inscrito no CPF/MF: 529.255.604-15, residente e domiciliada na Rua Teles Junior, n° 475, AP. 601 - Aflitos - Recife - Pernambuco, neste ato Maria do Carmo Figueiredo Serejo, será representada por Maria da Conceição Pereira Bezerra, ambas proprietárias do imóvel, já qualificadas anteriormente, conforme Traslado 1 de Procuração datada de 13 de agosto de 2015, do Livro 153-P, das folhas 039 e Protocolo 334 do Cartório Pauliana Porto - 5° Tabelionato de Notas de Olinda/PE, assinada por Eliane Maria Martins de Santana Pereira - Escrevente. **REGISTRO ANTERIOR** - Imóvel adquirido de compra a Claudio Salviano e João Salviano Grangeiro, conforme Escritura Pública de Compra e Venda das Notas do Cartório Santana Ofício Único da Cidade de Porteiras, lavrada no Livro 07, ato 293, fls. 143/144 em data de 29/08/2014, registrada neste Cartório no Livro 02 (fichas), matrícula 732, R.01/732 em data de 29/09/2014 e AV.03/732 - Averbação de Mudança de Zona Rural para Zona Urbana, datada de 01 de abril de 2015, conforme requerimento dos proprietários e de acordo com a Lei Municipal n° 555 de 21/07/2009. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 15 de outubro de 2015. Eu, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.01/983 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, o imóvel constante da Matrícula supra, foi adquirido por MARIA APARECIDA FERREIRA FREIRE e seu esposo AGNALDO FREIRE DE LAVOR, brasileiros, casados entre si no regime de Comunhão Parcial de Bens, ela, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 97029103277-SSP-CE, inscrita no CPF/MF n° 946.241.004-68 conforme CNH n°. 03451310808 DETRAN-Petrolina/PE emitida em 05/11/2014, ele, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n°. 286050961 emitida por SSP-SP,

CONTINUA NO VERSO

RUA VITÓRIA NOVAIS, 263, Centro - PENAFORTE-Ceará - Fone: 88 3559-1610 / Fax: 88 3559-1610

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
 Ofício de Notas e de Registros
 CNPJ: 03.199.136/0001-60

CERTIDÃO

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

inscrito no CPF/MF nº 630.739.864-72, conforme CNH nº. 02378590786 - DETRAN - Petrolina/PE emitida em 07/07/2014 residentes e domiciliados na Rua do Socorro, nº 94, Centro - Penaforte/CE, de compra a Maria da Conceição Pereira Bezerra e outros, já qualificados na Matrícula supra. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, destas Notas, datada de 16 de setembro de 2015, lavrada no Livro nº 003, às fls. 277/278, sob o nº de ordem 566. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), Valor Avaliação R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. O referido é Verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 15 de outubro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV-02/983 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procedese a esta averbação nos termos do requerimento feito pela Sra. Maria Aparecida Ferreira Freire, já qualificada acima, para constar no terreno da matrícula supra a construção de UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Antonio Alves Ferreira, 264, Bairro Padre Cicero - Penaforte, Estado do Ceará; com 01 (uma) garagem/área livre na frente, 01 (uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área livre nos fundos. Área do terreno: 126,00 m² (Cento e vinte e seis metros quadrados); Área Construída: 68,26m² (Sessenta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados); Área útil: 62,62m² (Sessenta e dois vírgula sessenta e dois metros quadrados); Área livre: 55,17m² (Cinquenta e cinco vírgula dezessete metros quadrados). Valor da Obra e Terreno R\$ 67.208,00 (Sessenta e sete mil e duzentos e oito reais), de acordo com base de cálculo da Prefeitura Municipal. Tudo conforme dados expressos na Planta Baixa e ART Eletrônica Nº 061047299200155 datada de 18/09/2015, ambas assinadas pelo Sr. Paulo Eduardo Bezerra Tavares - Engenheiro Civil - CREA/CE 0610472992. Foi emitido o Alvará de Construção Nº 172/2015 em data de 21/08/2015, DAM: 10.02.008 e Habite-se nº 169/2015 datado de 02/10/2015, DAM 10.02.009, emitidos pela Prefeitura Municipal de Penaforte/Ceará. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND - INSS, conforme Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 15 de outubro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.03/983 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1085031-5, datado de 10 de novembro de 2015, firmado entre as partes: como CREDORA FIDUCIANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 - Agência 744 Brejo Santo/CE, representada por HERMANO PRADO SERAFIM, nascido em 12/12/1984, brasileiro, solteiro, economiário, portador(a) da CNH 02856445163, expedida por Detran/CE em 03/05/1984 e do CPF: 000.491.683-20, conforme procuração lavrada às folhas 011 E 012, do Livro 3160-P, em 24/08/2015, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO, de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às folhas 011 E 012, do Livro 3160-P, em 24/08/2013, no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO, de Brasília - DF. **TÍTULO:** Compra e Venda com Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966; os PROPRIETÁRIOS/VENDEDORES: MARIA

CONTINUA NA FICHA 00002

RUA VITÓRIA NOVAIS, 263, Centro - PENAFORTE-Ceará - Fone: 88 3559-1610 / Fax: 88 3559-1610

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
 Ofício de Notas e de Registros
 CNPJ: 03.199.136/0001-60

CERTIDÃO

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

APARECIDA FERREIRA FREIRE, nacionalidade brasileira, nascida em 04/01/1976, vendedor domicílio ambulantes bancas, portadora de CNH n° 03451310808, expedida por Órgão de Trânsito/PE em 05/11/2014 e do CPF: 946.241.004-68, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge AGNALDO FREIRE DE LAVOR, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1968, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador de Carteira de Identidade n° 286050961, expedida por SSP-SP em 17/02/1992 e do CPF: 630.739.864-72, residentes e domiciliados em Rua Josina Angelo, 261, Padre Cicero - Penaforte/CE, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a RENATO DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1989, portador de Carteira de Identidade n° 20071207206, expedida por SSP-CE em 14/05/2008 e do CPF: 622.771.953-67, solteiro, residente e domiciliado em Rua Antonio Alves Ferreira, 264, Padre Cicero em Penaforte/CE, pelo valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

CONDIÇÕES: Transação com Obrigações e Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal. Foi recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), conforme Guia de n° 363/2015, datada de 13/11/2015, DAM 11.13.002 expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Penaforte/CE. "Emitida a DOI". O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 16 de novembro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

R.04/983 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel caracterizado na presente matrícula, tendo como COMPRADOR/DEVEDOR: RENATO DOS SANTOS, acima qualificado, foi dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada acima, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato n° 8.4444.1085031-5, datado de 10 de novembro de 2015, Instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei 4380/64; VALOR da Garantia Fiduciária: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais); Valor Compra e Venda R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais); Recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto R\$ 1.931,00 (Mil e novecentos e trinta e um reais); Recursos Próprios R\$ 5.869,00 (Cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais); Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais); Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros Contratada(%): Nominal 5.0000; Efetiva: 5.1161. Sistema de Amortização: SAC. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 16 de novembro de 2015. Eu, _____, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

AV.05/983 - AVERBAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedese a esta averbação, conforme Registro n° 5456, do Cartório do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Penaforte-CE, cuja certidão datada de 16 de agosto de 2018, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 27/09/2018 sob o n° 3162, em conformidade com o § 1° do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 01/08/2018, às 09:00hs a intimação do(a) Sr(a): RENATO DOS SANTOS - CPF: 622771953-67, já qualificado(a)(s) no R.03/983, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de números: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimado(a)(s) por hora certa, de acordo com o Art. 253 da Lei 13.105/15. O referido é verdade. Dou fé. Penaforte-CE, 27

CONTINUA NO VERSO

RUA VITÓRIA NOVAIS, 263, Centro - PENAFORTE-Ceará - Fone: 88 3559-1610 / Fax: 88 3559-1610

CARTÓRIO ANGELO MUNIZ
 Ofício de Notas e de Registros
 CNPJ: 03.199.136/0001-60

CERTIDÃO

Ronaldo Miranda Pereira
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

de setembro de 2018. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

R.06/983 - REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Ofício nº 32353/2018 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 14 de setembro de 2018, proveniente da Caixa Econômica Federal, prenotado em 27/09/2018 sob o nº 3163, acompanhado de guia de ITBI nº 000111/2018 e Comprovante de Intimação, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(a)(s) DEVEDOR(A)(S) FIDUCIANTE(S): RENATO DOS SANTOS - CPF: 622771953-67, já qualificado(a), sem que houvesse purgação da mora. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/ CNPJ de todas as partes referidas neste ato, não foi encontrada qualquer ocorrência. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). O referido é verdade. Dou fé. Penaforte/CE, 27 de setembro de 2018. Eu, _____, Ronaldo Miranda Pereira Muniz, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

=====

C E R T I D ã O

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986 não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, _____, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

PENAFORTE, 27 de setembro de 2018.

RONALDO MIRANDA PEREIRA MUNIZ

Ronaldo Miranda Pereira Muniz
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
EMOLUMENTOS	18,27
FERMOJU	0,90
SELO	6,85
FAADEP	0,91
SUBTOTAL ===>	26,93
ISS	0,91
TOTAL =====>	27,84
SELO(S)	a